



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4903 DE 09 DE MAIO DE 2006.

EMENTA: *modifica dispositivo do Decreto 4.702/05, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - O Art. 4.º, do Decreto n.º 4.702, de 04 de agosto de 2005, modificado pelo Decreto n.º 4.845, de 17 de fevereiro de 2006, passa a vigorar acrescido do Inciso VI, com a seguinte redação:

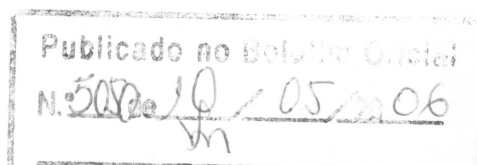
“Art. 4.º -

.....
**VI – Caixas de Pecúlio e Empresas Privadas
que operem Seguros e Planos de Saúde.”**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de maio de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4903 ,DE 09 DE MAIO DE 2006.

EMENTA: *modifica dispositivo do Decreto 4.702/05, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - O Art. 4.º, do Decreto n.º 4.702, de 04 de agosto de 2005, modificado pelo Decreto n.º 4.845, de 17 de fevereiro de 2006, passa a vigorar acrescido do Inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 4.º -

.....”

**VI – Caixas de Pecúlio e Empresas Privadas
que operem Seguros e Planos de Saúde.”**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de
maio de 2006.*

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal